



CONHECENDO A REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DOENÇA CRÔNICA

JULIA PAULA SALDANHA GAZIM; ISADORA SALDANHA GAZIM; DANIELI APARECIDA LUCION; IRIS JURADO BATALINI

Introdução: A Rede de Atenção à Pessoa com Doença Crônica está inserida na Rede de Atenção à Saúde, e serve para controle e prevenção de doenças oncológicas, principalmente câncer de mama e de colo do útero, cuidados de sobrepeso e obesidade, além de controle da hipertensão arterial, diabetes, etc. As ações da rede são fundamentadas em 3 eixos principais: I- vigilância, informação, avaliação e monitoramento; II- promoção da saúde e III- cuidado integral, sendo este eixo o mais importante, pois tem objetivos de realizar a atenção integral à saúde, ampliação das estratégias para promoção da saúde, etc. **Objetivo:** Informar ao leitor de modo sucinto, a definição e as ações da Rede de Atenção à Pessoa com Doença Crônica, utilizando como exemplo de resultados, o rastreio do câncer de mama por meio da mamografia. **Metodologia:** O estudo apresentado é do tipo ecológico, retrospectivo, quantitativo e descritivo, cujo dados obtidos no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), pelo processo de extração de dados do TabNet, mediante os filtros convencionais da base de Sistema de Informações do Câncer de Colo do Útero e Mama (SISCAN). **Resultados:** Até a última atualização de dados, executada em 20 de novembro de 2024, o estado do Paraná realizou 159.737 mamografias nas faixas etárias de 50-69 anos, sendo que o município que mais fez esse exame foi Curitiba (30.156), seguido de Cascavel (14.298) e Londrina (11.674). **Conclusão:** Baseado na análise deste estudo, conclui-se que Rede de Atenção à Pessoa com Doença Crônica é de extrema importância para a prevenção e controle do câncer de mama, além de outros tipos de câncer e doenças, pois facilita o acesso a informação acerca dos pacientes, bem como auxilia na coleta de dados para o efetivo controle.

Palavras-chave: **DOENÇA CRÔNICA; ATENÇÃO À SAÚDE; MAMOGRAFIA; PARANÁ; SISTEMA DE INFORMAÇÕES**